



## Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.C.C. 03 969 995/0001-91

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/90 - DE 26 DE MARÇO DE 1.990

"Convoca reunião Extraordinária, para o fim que especifica"

O VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO, /  
Presidente da Câmara Municipal de  
Camapuã-Mato Grosso do Sul, no uso  
de suas atribuições regimentais, /  
considerando ainda solicitação do  
Executivo Municipal;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de /  
março de 1.990 com início às 20:00 hs.(vinte horas) /  
no Prédio da Câmara Municipal, para deliberar sobre a  
seguinte ORDEM DO DIA:-

-PROJETO DE ELI Nº 010/90 - DE AUTORIA DO /  
EXECUTIVO-DE 22/MARÇO/90; que: "Autoriza o Executivo/  
Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e dá/  
providências Correlatas"- REGIME DE EXTREMA-URGÊNCIA


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara  
Municipal de Camapuã-Ms., aos 26 de março de 1.990

  
Ver. Pocidonio Rodrigues Neto  
Presidente